



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

PROCESSO 023.411/2017-1

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, e conforme Port. SECEX-SC 11/2017, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL/CNPJ/CPF	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
ALTEMIR ANTONIO TORTELLI CPF 402.036.700-00	16/08/2017	1342/2017 – TCU – Plenário - Condenatório

Informo, por oportuno, de acordo com a documentação constante deste processo, sobre a necessidade de lançamento dos registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN - Lei nº 10.522, de 2002), em relação à multa administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

Secex-SC, em 18 de agosto de 2017.

(assinado eletronicamente)

Carlos Alberto Lellis
Assessor